



Município de Santa Marta de Penaguião  
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO  
TLF: 254 810 130  
FAX: 254 810 131

## EDITAL N.º 8/2018

----- ENG.º JOSÉ ALBERTO MOREIRA ARAÚJO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **28 de setembro, pelas 18:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1 – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 2 – Eleição de um autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal (alínea e), n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004 de 18 de agosto, na atual redação);

----- 3 – Eleição de um Presidente da Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Educação (alínea d), do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro na atual redação);-----

----- 4 – Deliberar sobre a proposta de delegação na Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDOURO), das competências de autoridade municipal de transportes, bem como a aprovação da minuta do contrato interadministrativo (alínea k), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigos 6.º e 10.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho - Deliberação da Câmara Municipal de 04 de setembro de 2018); -----

----- 5 – Deliberar sobre proposta de Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Santa Marta de Penaguião (alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro - Deliberação da Câmara Municipal de 04 de setembro de 2018); -----

----- 6 – Deliberar sobre a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia e respetivos contratos interadministrativos no âmbito dos transportes escolares (alínea k), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 19 de setembro de 2018). -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em [www.cm-smpenaguiao.pt](http://www.cm-smpenaguiao.pt). -----

----- Santa Marta de Penaguião, 20 de setembro de 2018. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,